• EDITAL N° 007/2024

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS – APAC - JANUÁRIA
Centro de Reintegração Social Dr. Franz de Castro Holzwarth
CNPJ Nº 08. 358.883/0001-18 - Insc. Estadual: Isento
Av.: Leão Treze, n° 2.800 – Alto dos Poções – CEP 39480-000 - Januária - MG
Telefone: 3621 2114 E-mail.: apacjanuaria@fbac.com.br

EDITAL DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS
Nº 007/2024

A Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Januária MG – APAC de Januária MG, inscrita sob o CNPJ nº 08.358.883/0001-18, promove Processo Seletivo – Edital 007/2024, com a finalidade de contratar funcionário para compor o seu quadro funcional, nos seguintes termos:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Decreto- LEI 5.452/1973 (Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, Lei 13.019/2014 e procedimento análogo á Lei 8.66/93, Decreto Estadual 47.132/2017

1.Do Objeto
O Processo Seletivo simplificado tem por finalidade a possível contratação de funcionários, por prazo indeterminado, e formação de cadastro de reserva, conforme especificações e condições gerais contidas neste Edital.

2. DOS CARGOS E VAGAS

CARGOS	VAGAS	REGIME DE TRABALHO E CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	Grau de escolaridade
Inspetor de Segurança	01+ Cadastro Reserva	CLT - 44 horas semanais ou 12x36	R$ 2.733,92	Nível Médio Completo

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA O CARGO E SUAS ATIVIDADES

3.1 INSPETOR DE SEGURANÇA (SEXO MASCULINO)

- Idade mínima acima de 25 anos
- Possuir Ensino Médio Completo
- CNH categoria B
- Conhecimento em Informática

3.2 ATRIBUIÇÕES / TAREFAS

- Participar semanalmente da reunião administrativa
- Garantir a disciplina e segurança geral do CRS – Centro de Reintegração Social da APAC de Januária – MG
- Receber novos recuperandos, quando a chegada ocorrer em periodo diurno e encaminhá-los ao regime para a qual a transferência foi autorizada;
- Fazer /acompanhar a chamadados recuperandos nos três regimes ; no horário previamente estabelecido
- Supervisionar e entrada e saída de visitantes

Digitalizado com Cam

- **EDITAL N° 007/2024**

- Conferir quadro de chaves;
- Verificar, no início do plantão,eventuais ocorrência registrados por outros colobaradores , em livro próprio, referente a disciplina e segurança no CRS, e registrar as principais ocorrências do seu plantão;
- Fazer vistoria geral nos espaços destinados a todos os regimes de cumprimento de pena existente no CRS;
- Realizar em cada turno a conferência de grade dos reuperandos (presença) – Solicitar as escoltas de emergência;
- Efetuar ronda interna e externa
- Cuidar da disciplina dos recuperandos
- Liberar os recuperandos autorizados pelo Encarregado de Disciplina e Segurança para o trabalho nas oficinas profisionalizantes
- Vistoriar a parte externa do prédio
- Ficar atento aos chamados externos;
- Fiscalizar e Monitorar a passagem do almoço para o regime fechado;
- Fiscalizar e Monitorar a recolha das panelas do regime fechado
- Verificar a limpeza de todos os espaços do CRS, individuais e coletivos
- Verificar o trabalho dos recuperandos no CRS
- Entregar correspondências e encomendas externas destinadas aos reuperandos após liberação por parte do setor administrativo
- Revistar materias que chegam para os recuperandos
- Recepcionar na portaria principal do CRS,as esposas para visita íntima;
- Fazer o relatório do plantão
- Passar as chaves para o inspetor de segurança da noite
- Realizar eventualmente o " bate grades" das celas/dormitórios de todos os regimes;
- Participar do procedimento de revista dos regimes ("pente fino", "bater grades") sempre que convocado;
- Preencher diariamente o check-list de aitividades referentes ao plantão e elaborar relatórios;
- Comunicar faltas disciplinares ao Encarregado de Disciplina e Segurança;
- Utilizar o bafômetro em recuperandos de todos os regimes , quando necessário;
- Realizar revista nos recuperandos, quando necessário;
- Monitoramento das câmeras de segurança;
- Circulação permanente no Centro de Reintegração Social
- **Características da Função:** As tarefas são variadas exigindo decisões não previstas. Responsabilidade por máquinas e equipamentos, gurda de material/patrimônio.
 O regime de trabalho será de acordo com a necessidade da Instituição,sendo horário diurno ou noturno (acrescido do adicional noturno quando trabalhado)

3.3 COMPETÊNCIAS

- Conhecimento do método APAC; Formação em prevenção de acidentes e primeiros socorros.
- Habilidades: Capacidade de comunicação e relacionamente interpessoal; capacidade de atenção e de concentração.

4.0 A Comissão de Seleção, nomeada pelo Presidente da APAC, é composta por 03 (três membros) e o encarregado de Segurança atuantes na área na APAC, sendo eles:

Digitalizado com

• EDITAL N° 007/2024

- Nair Maria Barbosa do Amaral - Presidente da APAC
- Cycero de Almeida Borém Júnior 1° Tesoureiro
- Wesley de Oliveira Santos – Encarregado Segurança

4.1 A Presidência da Comissão de Seleção será exercida pela presidente da APAC de Januária MG Nair Maria Barbosa Amaral.

4.2 Na ausência de algum membro da Comissão de Seleção, a Presidente da APAC poderá nomear outro funcionário ou membro da associação para compor a comissão.

5.0 DAS INSCRIÇÕES

5.1 Para se inscrever, o interessado deverá entregar o seu **currículo com foto do rosto,** JUNTAMENTE com o **atestado de bons antecedentes criminais (polícia civil e fórum)** cópia xerográfica dos certificados que comprovem a realização dos curso e títulos apresentados no currículo, em envelope pardo tamanho A4, devidamente **COLADO**, identificado com o número do edital, nome completo e vaga pretendida, na sede da Instituição, localizada a Av. Leão XIII n° 2.800 bairro Alto dos Poções, Januária MG entre os dias **17/09/2024 a 26/09/2024** (somente em DIAS ÚTEIS), das 08h00min ás 11h30min da manhã e das 13h00min ás 17h00min horas.

5.2 Somente serão aceitos envelopes devidamente colados e sem rasuras. Não será permitida em nenhuma hipótese que o candidato lacre o envelope na sede da instituição.

5.3 A relação dos inscritos classificados para a próxima etapa será divulgada no face book e Instagram da APAC JANUÁRIA MG.

5.4 A convocação dos candidatos selecionados para participarem do processo seletivo bem como contratação será feito através de contato telefônico, o qual deverá ser informado obrigatoriamente no currículo.

5.5 As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a APAC do direito de excluir do presente processo seletivo, qualquer candidato, desde que constatada qualquer falsidade em qualquer declaração e/ou documentos apresentados, sendo cancelados ou anulados todos os atos decorrentes, respondendo ainda o autor na forma da lei.

5.6 O candidato será desclassificado imediatamente e em qualquer momento do processo seletivo se for constatada a inexatidão, irregularidade ou falsidade em qualquer dos atos prestados ou documentos apresentados e se verificada a ausência de comprovação das informações exigidas.

5.7 A inscrição implica no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento sob nenhuma hipótese.

5.8 Somente os 10 candidatos com a melhor pontuação na análise curricular estarão classificados para a etapa de entrevista com os membros da comissão de seleção.

6.0 DA SELEÇÃO

O processo de seleção será composto das seguintes etapas:

• EDITAL N° 007/2024

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS – APAC - JANUÁRIA
Centro de Reintegração Social Dr. Franz de Castro Holzwarth
CNPJ N° 08. 358.883/0001-18 - Insc. Estadual: Isento
Av.: Leão Treze, n° 2.800 – Alto dos Poções – CEP 39480-000 - Januária - MG
Telefone: 3621 2114

Etapa	Data	Pontuação
Análise curricular (Fase -Classificatória)	30/09/2024 a 01/10/2024	20 pontos
Entrevista com membros da comissão	Será informado pela comissão organizadora no ato da convocação do candidato classificado	30 pontos
Total		**50 pontos**

A análise de currículo obedecerá a seguinte pontuação, de acordo com os títulos e/ ou certificados de conclusão de cursos:

6.1.1 Curso de graduação, reconhecidos pelo MEC, quando o mesmo não configurar exigência deste edital para o cargo pretendido, sendo 01 (um) ponto;

6.1.2 Curso de conhecimento sobre o método APAC, com certificado emitido pela FBAC, pelo TJMG ou por APAC filiada á FBAC, sendo que 01 (um) curso equivalerá á 03 (três) pontos, 02 (dois) equivalerão a 06 (seis) pontos e 03 (três) cursos equivalerá a 09 (nove) pontos;

6.1.3 Experiencia comprovada em área afim, até 2 (dois) anos equivalerá a 5 (cinco pontos), mais de 2 anos, equivalerá á 10 (pontos).

7.0 RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO

7.1 A classificação será definida mediante o somatório dos pontos obtidos sendo o 1° classificado o candidato que obtiver o maior número de pontos;

7.2 Em caso de empate no resultado final serão utilizados os seguintes critérios para desempate obedecendo a seguinte ordem:

7.3 Possuir idade mais elevada, na forma do disposto do paragrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);

7.4 Maior Pontuação na entrevista;

7.5 Maior tempo de experiência comprovada na área especifica ou em área semelhante, conforme currículo apresentado.

8.0 VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

8.1 O processo seletivo terá validade de 12 (Doze) meses, contados a partir do resultado final da seleção.

9.0 CONVOCAÇÃO

9.1 O regime jurídico do quadro de pessoal, sob o qual será contratado o candidato aprovado, por esta Seleção Simplificada, será o da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT. Esse regime não envolve, em qualquer hipótese, a estabilidade prevista no Art. 41, da Constituição Federal.

9.2 O candidato selecionado, deverá apresentar-se na sede da APAC (Avenida Leão XIII, N 2800 Alto dos Poções) para assinatura do contrato, munido das cópias e originais dos seguintes documentos:

9.2.1 Carteira de Trabalho e Previdência Social;

APAC

• EDITAL N° 007/2024

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS – APAC - JANUÁRIA
Centro de Reintegração Social Dr. Franz de Castro Holzwarth
CNPJ Nº 08. 358.883/0001-18 - Insc. Estadual: Isento
Av.: Leão Treze, nº 2.800 – Alto dos Poções – CEP 39480-000 - Januária - MG
Telefone: 3621 2114 E-mail.: apacjanuaria@fbac.com.br

9.2.3 CPF;

9.2.4 Comprovante de Endereço;

9.2.5 Comprovante de conta bancária, com indicação do número, agência e banco (Banco do Brasil)

9.2.6 Cópia de Histórico escolar;

9.2.7 Cópia de certificados e/ou diplomas dos cursos declarados no currículo;

9.2.8 Documento comprobatório de que está em dia com o Serviço Militar;

9.2.9 Declaração do TRE (Tribunal Regional Eleitoral) de que está em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral.

9.2.10 Certidão Negativa Criminal e Folha de Antecedentes Criminais.

9.2.11 A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no item anterior ensejará convocação do candidato subsequente, caso a ausência não seja sanada no prazo de 02 (dois) dias úteis.

10.0 DOS RECURSOS

10.1 Decairá do direito de impugnar os termos do presente edital perante APAC, quem não o fizer até o segundo dia útil que anteceder o último dia de inscrição em razão das falhas ou irregularidades que o viciarem.

10.2 Os recursos quanto ao julgamento da seleção deverão ser interpostos até um dia útil, contados da data de divulgação do resultado final sob pena de preclusão.

10.3 Os recursos deverão ser interpostos mediante a petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal.

10.4 Não serão reconhecidos os recursos intempestivos e não serão acolhidos os apresentados em e-mail.

11.0 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 É vedada a participação no Edital de empregados da APAC que recebam remuneração superior a estabelecida neste edital, bem como a de ex-empregados da APAC de Januária MG no prazo de 90 (noventa) dias do fim de vínculo empregatício com a entidade conforme portaria 384/92 do MTE.

11.2 É vedada a contratação para cargos previstos no presente Edital de servidor ou empregado público, salvo nas hipóteses previstas na lei específica e na lei de diretrizes orçamentarias.

11.3 É vedada a participação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, de servidor ou empregado público da SEJUSP ou dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria, do Conselho Fiscal e da Gerência Geral da respectiva APAC, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias conforme disposto na Resolução SEJUSP nº 166 de 21 de julho de 2021.

Januária MG, 17 de Setembro de 2024

Nair Maria Barbosa Amaral
Presidente da APAC de Januária MG

Digitalizado com Cam

APAC